



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 536/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2602/2025 em 27.02.2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **BRENDA CHRISTINA FAZOLO VIEIRA** do cargo em Designação Temporária de Assistente Social, matrícula nº. 006783-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 536/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES <u>28 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 537/2025

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2621/2025 em 27.02.2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA HAND BOECKER** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006056-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>em Portaria</u> <u>Nº 537/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28/02/2025</u> Secretario Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 538/2025

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2623/2025 em 27.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Srª. **GLORIA MARIA PEREIRA GEIK** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 004732-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 538/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28 / 02 / 2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº. 539/2025**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2659/2025 em 28.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **FRANCIELE DAS NEVES RONCHETI BERGAMINI** do cargo em Designação Temporária de Professor, matrícula nº. 005268-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 539/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100. Lei Organica)
Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u>
Secretario Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 540/2025

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2700/2025 em 28.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **CREMILDA RAMOS VENANCIO** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Creche, matrícula nº. 005852-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 540/</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100. Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28 / 02 / 2025</u>
<u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 541/2025

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2774/2025 em 28.02.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSIMAR PEREIRA DE JESUS** do cargo em Designação Temporária de Motorista, matrícula nº. 005998-06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº: 541/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>28/02/2025</u> Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 542/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 3978/23 SEMUF, 4063/23 SEMAG, 4059/23 SEMEARH, 4089/23 SEMAD, 4454/23 SECTUR, 4456/23 SECTUR, 4458/23 SECTUR, 4126/23 SEME, 4127/23 SEME, 4125/23 SEME, 3984/23 SEMES, 4121/23 SEMIT, 3970/23 PGM, 4062/23 SEMUR e 4037/23 GABINETE que deram origem ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 165/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **JOAO ANGELO DE MEDEIROS DA SILVA** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Analista de Informática e Tecnologia da Informação, matrícula 00705101, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 165/2023, do Município de Marechal, firmado com a empresa E&L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 165/2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 542/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28/02/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 543/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **RAFAEL SIMÕES RANGEL** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno, matrícula 00718501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 168/2023, do Município de Marechal Floriano – Gabinete do Prefeito, firmado com a empresa PONTO FRIO AUTO MECANICA LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 168/2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 543/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
<u>Marechal Floriano ES 28/02/2025</u>
Secretário Municipal de Administração





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 544/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 9748/23 SEMAD, 9711/23 PGM, 9724/23 SEMIT, 9745/23 GABINETE, 9749/23 SEMAG, 9710/23 SEMUCI, 9755/23 SECTUR, 9756/23 SECTUR, 9763/23 SEME, 9764/23 SEME, 9765/23 SEME, 9766/23 SEME, 9752/23 SEMES, 9799/23 SEMAG, 9808/23 SEMUF, 9809/23 SEMUF, 9904/23 SEMUR, 9906/23 SEMEARH que deram origem ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 185/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **DANIEL ANDRADE DE SOUZA** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Especial de Informática, matrícula 00696501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 185/2023, do Município de Marechal Floriano, firmado com a empresa TMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 185/2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital por  
ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749 GOBBI:79256953749  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou-te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 544/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>28 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 545/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **RAFAEL SIMÕES RANGEL** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno, matrícula 00718501, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023, do Município de Marechal Floriano – Gabinete do Prefeito, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 545/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>28/02/2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 546/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 001 / 2021, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com o Sr. EDNES DE NADAI, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 001/2021.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 546/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u> <u>Antonio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 547/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 001 / 2022, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com o Sr. MACIONIL ELIAS RUPF, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 001/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que a Portaria  
Nº 547/2025  
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta  
data (Art. 100, Lei Organica)  
Marechal Floriano ES 28 / 02 / 2025  
Antonio Lidiney Gobbi  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 548/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designada a partir de 01.03.2025, a servidora Sra. **MARICEIA JAHRING BLANK** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Subsecretario Municipal de Administração, matrícula 00718801, como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 002 / 2019, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a Sra. LEONIDIA UHL KROHLING, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Urbano nº. 002/2019.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
	<u>Nº 548/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano	ES <u>28/02/2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração	



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 549/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **ADEIR PEREIRA DE JESUS** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 00697401, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº. 549/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>28/02/2025</u> <u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 550/2025

### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designado a partir de 01.03.2025, o servidor Sr. **DORIVAL KUSTER** ocupante do Cargo de Agente de Arrecadação, matrícula 00020101, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Finanças, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 550/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano/ES <u>28/02/2025</u> <u>Antonio Gobbi</u> Secretario Municipal de Administração